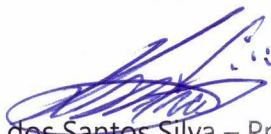


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei ordinária 005/ 2022 "Autoriza abrir credito adicional especial no orçamento de 2022 de município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Cultura e Recreação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

JUSTIFICATIVA: Justifica-se por ser reforço e adequação para despesas necessárias da Secretaria, que assim adequa seu orçamento do Fundo Municipal do Esporte Amador, para o exercício específico dessa atividade .

PARECER: No tempo ficou a época em que atividades esportivas, sobretudo o futebol, eram praticados em fundos de quintais, em campinhos improvisados em terrenos baldios e mesmo que parcamente construídos pelas mãos dos meninos contribuíram e deixaram no tempo sua lição e marca na formação de nossos jovens e cidadãos. Passado o inevitável tempo, evoluíram-se as tratativas gerais de incentivos ao esporte amador, hoje necessário se faz atribuímos a este a importância devida através do incentivo e da adequação aos novos tempos e dando as Secretarias específicas de esporte as devidas viabilidades. Precisamos cada vez mais incentivar o esporte amador, pois este abre caminhos para a socialização e formação do individuo, sua contribuição é imensurável a saúde, para o combate as drogas e é imprescindível para revelação de novos atletas que nos representam diante do cenário nacional . Por acreditar e incentivar tais atividades e ser premissas dessa COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA, analisamos e damos parecer favorável a este.



Klecius dos Santos Silva – Presidente



Antonio Siderlei Siqueira – relator



Elio Cesar Santos – vogal